



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 205/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL **GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, LOTADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº053/93, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos, aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Juruti, por disposição expressa no artigo 1º.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Juruti.


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER a servidora GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotada na Câmara Municipal de Juruti, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 05/01/2024, a serem gozados no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art.2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de janeiro de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 05 / 01 / 24